



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

*Publicação*

*Edição 3900*

*08.06.25 - pág 8*

DECRETO Nº. 73/2025

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal e dá outras providências.

**JOSÉ CLAUDIO BATISTA**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.601 de 10/12/2024**,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal, na secretaria municipal de educação, cultura, turismo e esporte e na secretaria municipal da criança, desenvolvimento social e habitação no valor total de R\$ 170.574,00 (cento setenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                          |                                                                        |     |            |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 09.002.12.361.0018.2.045 | MANUEÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO                                  |     |            |
| 339039 107 427           | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica                         | R\$ | 153.574,00 |
| 10.001.08.122.0028.2.053 | MANUT DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO |     |            |
| 4.4.90.52 934 534        | Equipamentos e material permanente                                     | R\$ | 17.000,00  |

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 170.574,00 cento e setenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

|                          |                                              |     |            |
|--------------------------|----------------------------------------------|-----|------------|
| 09.002.12.361.0018.2.045 | MANUEÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO        |     |            |
| 339030 107 425           | Material de Consumo                          | R\$ | 130.000,00 |
| 339036 107 426           | Outros serviços de terceiros – Pessoa física | R\$ | 3.574,00   |
| 339040 107 428           | Serviços de tecnologia da informação         | R\$ | 20.000,00  |
| 10.001.08.243.0028.2.084 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ         |     |            |
| 339030 934 572           | Material de consumo                          | R\$ | 5.000,00   |
| 10.001.08.244.0028.2.059 | MANUTENÇÃO DO CONVENIO BOLSA FAMILIA         |     |            |
| 449052 934 557           | Equipamentos e material permanente           | R\$ | 12.000,00  |

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025.

José Claudio Batista  
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

[illegible]